

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5346/2022

Ementa

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga, a homenagem Póstuma ao Padre Eutímio Sebastião Ticianelli.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

09/05/2022

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 242/2021 - Autoria: CÉLIO ARISTÃO, RICARDO PRADO

Status de Vigência

Em vigor



<u>LEI N° 5.346, DE 09 DE MAIO DE 2022.</u>

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga, a homenagem Póstuma ao Padre Eutímio Sebastião Ticianelli.

(Projeto de Lei Ordinária nº 242/2021, de autoria dos vereadores Célio Aristão e Ricardo Prado).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 210/2022, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituída a "Homenagem Póstuma ao Padre Eutímio Sebastião Ticianelli".

Art. 2º A homenagem referida no artigo 1º será celebrada anualmente, no dia 30 de dezembro, e será integrada ao calendário oficial de eventos do município da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,

em 09 de maio de 2022.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

Assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO

Assinado digitalmente por CRISTINA MARIA KALIL



